



Rio de Janeiro, 25 de abril de 2025.

EDITAL PÚBLICO – PROCESSO DE AQUISIÇÃO MATERIAL DE ATIVIDADES - Nº 02/2025. CELEBRADO PARA O PROJETO OFICINA DE CAMPEÕES, TERMO Nº 972381/2024.

ABEPE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE.

ABEPE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.328.864/0001-01, com sede na Avenida Rio Branco, 45/ sala 1110 - Centro - CEP 20090-003, doravante denominada ABEPE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, através da plataforma Transferegov, para a contratação de empresa especializada em AQUISIÇÃO MATERIAL DE ATIVIDADES para o Projeto OFICINA DE CAMPEÕES, TERMO Nº 972381/2024, em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente.

1. OBJETO DA COTAÇÃO

1.1. O presente Edital tem por objeto a AQUISIÇÃO MATERIAL DE ATIVIDADES, necessidades do Projeto OFICINA DE CAMPEÕES, TERMO Nº 972381/2024, iniciativa da ABEPE em parceria com o Ministério da Educação e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO):

1.2. Os serviços a serem contratados compreendem:

A aquisição de materiais de atividades é fundamental para viabilizar as ações práticas de um projeto Oficina de Campeões. Esses insumos permitem o desenvolvimento de oficinas, dinâmicas e atendimentos, garantindo a participação ativa dos beneficiários. Além disso, contribuem para a qualidade e efetividade das atividades propostas.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação de forma integrada justifica-se pela natureza interdependente das atividades, pela necessidade de especialização técnica e pela exigência de execução coordenada para garantir a eficácia e a eficiência dos trabalhos.

2.2. A realização integrada dos serviços visa otimizar o prazo de execução, garantir maior qualidade nos resultados e evitar descontinuidade entre as etapas do projeto.

2.3. Espera-se, com isso, selecionar uma empresa com capacidade comprovada para fornecer os materiais de atividades de forma articulada, assegurando melhores resultados e mitigando riscos operacionais.



3. DO PROJETO E DOS OBJETIVOS

3.1. O Projeto tem uma abrangência estadual, contando com 29 polos esportivos, instalados em locais públicos ou privados escolhidos através de critérios, após estudo de viabilidade técnica, conforme localidade descrita na metodologia. Tem-se como público-alvo todas as faixas etárias, oferecidas nos núcleos e nos eventos culturais e esportivos.

Os objetivos incluem:

- Implantar 29 núcleos de atividades esportivas e de lazer, contemplando as localidades descritas na metodologia.
- Garantir a inscrição de, no mínimo, 100 beneficiários por núcleo, totalizando 2.900 (dois mil e novecentos) beneficiários.
- Capacitar todos os instrutores e monitores para práticas esportivas inclusivas e seguras nos núcleos implementados.
- Proporcionar a interação dos discentes da Unirio com a comunidade.

4. DO ESCOPO DAS AQUISIÇÕES DOS MATERIAIS DE ATIVIDADE

4.1 A empresa contratada será responsável pelo fornecimento integral dos materiais descritos, conforme especificações técnicas e prazos definidos, garantindo a qualidade, funcionalidade e adequação ao uso proposto no projeto. Os materiais adquiridos serão fundamentais para a realização das atividades previstas, apoiando diretamente à execução das ações e possibilitando um ambiente adequado, seguro e eficiente. O fornecimento desses itens é parte estruturante do projeto, sendo imprescindível para o cumprimento dos objetivos e o alcance dos resultados esperados para o Projeto OFICINA DE CAMPEÕES. Aquisições detalhadas:

Lista de Material				
Nº	Modalidade	Especificação	Qtd	Memória de cálculo
1	Funcional	Colchonete 90 x 42 x 2 cm. espuma: d 23	900	50 x 18 núcleos
2	Funcional, Futebol, Futevôlei, Futsal e Vôlei	Cone pratinho/pequeno de agilidade (tartaruga/chapéu chins)	1450	50 x 26 núcleos
3	Funcional, Futebol, Futevôlei, Futsal e Vôlei	Cone Médio - Cone de agilidade 19 cm PVC	1450	50 x 29 núcleos
4	Funcional, Futebol, Futevôlei, Futsal e Vôlei	Cone grande - Cone de agilidade 50 cm PVC	1450	50 x 29 núcleos
5	Funcional	Arco de Plástico - Bambolê 60 cm de diâmetro	1450	50 x 29 núcleos
6	Funcional, Futebol, Futevôlei, Futsal e Vôlei	Escada de Treinamento com 4,5 metros de Comprimento	290	10 x 29 n núcleos
7	Funcional, Futebol, Futevôlei, Futsal e Vôlei	Corda Naval - 10 metros de comprimento 38 mm de diâmetro	290	10 x 29 n núcleos
8	Funcional, Futebol, Futevôlei, Futsal e Vôlei	Corda de pular feita de aço coberto com PVC e alumínio com rolamento com comprimento de 3m.	290	10 x 29 n núcleos
9	Todas as modalidades	Saco para transportar material esportivo	290	10 um x 29 n núcleos
10	Funcional	Step EVA 60x32x10cm	1450	50 x 29 núcleos

11	Funcional	Bola de Pilates 100% PVC Sem ftalatos (atóxico)	1450	50 x 29 núcleos
12	Todas as modalidades	Cronômetro	58	02 x 29 núcleos
13	Todas as modalidades	Apito p/ Arbitragem de plástico com cordão	290	10 x 29 núcleos
14	Jiu jitsu, judô	Placa de Tatame - EVA copolímero etileno acetato de vinil	450	50 x 08 núcleos
15	Futebol, futevôlei	Bola Futebol	180	18 x 10 núcleos
16	Futebol, futevôlei	Bola de Futebol Infantil	180	18 x 10 núcleos
17	Futebol	Par Rede de Futebol de Campo	40	4 x 10 núcleos
18	Futebol, futsal, futevôlei e vôlei	Bomba de encher bola	108	6 x 18 núcleos
19	Futebol, futsal e vôlei	Bico para bomba de encher bola - rosqueável	108	6 x 18 núcleos
20	Futsal	Bola de Futsal Infantil	108	18 x 5 núcleos
21	Futsal	Bola de Futsal Adulto	108	18 x 5 núcleos
22	Futsal	Rede de Futsal - Rede de Futsal Nylon	18	3 x 06 núcleos
23	Vôlei	Bola de vôlei	72	18 x 4 núcleos
24	Vôlei	Pares de Antenas para rede de voleibol com suporte rosqueável, vara flexível	12	3 x 4 núcleos
25	Vôlei	Rede de vôlei em fio de polietileno	12	3 x 4 núcleos
26	Jiu jitsu, judô, karatê	Kimono unisex 100% Algodão	550	50 x 10 núcleos (+ 10 % para reposição)
27	Futebol e Futsal	Colete Esportivo - Colete Esportivo em Poliéster	715	50 x 13 núcleos (+ 10 % para reposição)
28	MMA, boxe, karatê	Saco de pancada	10	2 x 5 núcleos
29	MMA, boxe, karatê	kit manopla de foco, luva, protetor de cabeça	25	5 x 5 núcleos
30	MMA, boxe, karatê	Aparador de chutes	25	5 x 5 núcleos

5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar empresas que atendam aos seguintes requisitos:

- **Habilitação Jurídica:**
Documentos que comprovem a constituição legal da empresa e sua regularidade fiscal e trabalhista.

- **Qualificação Técnica:**
Comprovação de experiência prévia em serviços similares, por meio de atestados, certificados e portfólio de projetos.
- **Qualificação Profissional:**
Apresentação dos currículos da equipe técnica, com formação compatível e experiência comprovada.

6. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. As propostas deverão ser apresentadas por meio da plataforma oficial de contratação pública, conforme instruções específicas do sistema.

6.2. A documentação deve ser composta por:

- **Proposta Técnica:**
Detalhamento da metodologia de trabalho, equipe envolvida, cronograma e indicadores de desempenho.
- **Proposta Financeira:**
Planilha detalhada de custos, com valores por etapa, composição de preços, tributos, encargos e despesas previstas.
- **Documentos de Habilitação:**
Documentos comprobatórios das exigências jurídicas, técnicas e profissionais mencionadas neste edital:
 1. CONTRATO SOCIAL DO CNPJ;
 2. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ;
 3. Certidões da Controladoria-Geral da União - CEIS;
 4. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - FEDERAL;
 5. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
 6. Certidão de débito trabalhista - CNDT;

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. A seleção será feita com base no critério de **menor valor global**, desde que atendidos todos os requisitos da proposta técnica (documentação), financeira e habilitação.

Importante: Propostas com valores muito inferiores à rubrica orçamentária deverão apresentar análise de viabilidade econômica detalhada, sob pena de desclassificação por inexecutabilidade.

7.2. Em caso de empate, poderão ser considerados critérios adicionais como pontuação, são eles:

A. Capacidade Técnica da Organização (até 30 pontos)

- - Acima de 3 anos de experiência: 30 pontos
- - De 1 a 3 anos de experiência: 20 pontos
- - Menos de 1 ano de experiência: 10 pontos
- - Sem experiência comprovada: 0 pontos

B. Adequação da Proposta Técnica (até 25 pontos)

- - Excelente (clareza, cronograma bem estruturado, plano de trabalho detalhado): 25 pontos
- - Boa (cronograma compatível, plano razoável): 15 pontos
- - Regular (informações genéricas): 5 pontos
- - Inadequada ou incompleta: 0 pontos

C. Capacidade Operacional e Logística (até 20 pontos)

- - Capacidade comprovada e adequada: 20 pontos
- - Capacidade parcial ou com limitações: 10 pontos
- - Sem comprovação: 0 pontos

D. Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental (até 10 pontos)

- - Apresenta práticas sustentáveis e ações sociais: 10 pontos
- - Apresenta apenas um dos critérios: 5 pontos
- - Não apresenta: 0 pontos

E. Localização e Prioridade para Fornecedores do Estado do RJ (até 15 pontos)

- - Sede no RJ e histórico de fornecimento local: 15 pontos
- - Filial no RJ e alguma atuação comprovada: 10 pontos
- - Sem presença no estado, mas com proposta de logística compatível: 5 pontos
- - Sem sede, filial ou logística definida para atendimento local: 0 pontos

8. DO VALOR DE REFERÊNCIA

8.1. O valor estimado para a contratação é de **R\$ 660.250,80**, distribuído conforme os serviços previstos em edital.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. O cronograma preliminar do processo licitatório:

- Publicação do Edital: 25/04/2025
- Recebimento de Propostas: 25/04/2025 à 09/05/2025
- Avaliação das Propostas: 12/05/2025
- Divulgação do Resultado: 13/05/2025
- Assinatura do Contrato: 14/05/2025
- Início dos Trabalhos: A ser definido com a empresa contratada

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A entidade promotora reserva-se o direito de realizar diligências, solicitar informações adicionais e, se necessário, anular ou revogar o processo licitatório, a qualquer momento.

10.2. A participação neste processo implica a aceitação integral dos termos estabelecidos neste edital.

10.3. Casos omissos serão resolvidos com base na legislação vigente e nos princípios da Administração Pública.

10.4. Este Termo de Referência está em conformidade com o art. 8º e seguintes da Lei nº 13.019/2014, e visa assegurar a seleção de proposta que melhor atenda ao interesse público, com transparência, controle social e plena legalidade.

11. DAS INFORMAÇÕES E CONTATO

11.1. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser encaminhados através da plataforma oficial ou por meio de contato com a Comissão Organizadora:

- licitacao@associacaoabepe.org
- (21) 97650-4339

